

Requerimento Nº: 536 / 2015

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 12 de Março de 2015



1º Secretário

VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO CABO-PM Nº 16.940 – FRANCISCO CARLOS FÉLIX DE SOUSA, MAT. 109.818-1-6, PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE CEARENSE ATRAVÉS DA INSTITUIÇÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 221, inc. IX, do Regimento Interno, que seja consignado nos anais da Casa, voto de congratulações, ao CABO-PM Nº 16.940 – Francisco Carlos Félix de Sousa, Mat. 109.818-1-6, pelos bons serviços prestados à sociedade cearense através da Instituição Polícia Militar do estado do Ceará.

Justificativa:

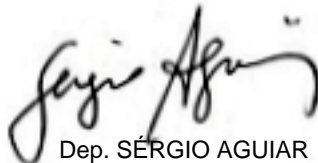
O CB Félix é detentor de ilibada conduta pessoal e profissional, estando classificado na categoria do comportamento excelente. O supramencionado miliciano vem demonstrando elevado senso de profissionalismo e abnegado espírito de prestação de serviço à Polícia Militar do Estado do Ceará e à causa da segurança pública. O mister de servir a sociedade mesmo com o sacrifício da própria vida é devidamente comprovado em seus assentamentos individuais (Ficha individual), com vasta publicação de elogios operacionais, inclusive pelo comando da Corporação por prisões de foragidos da justiça, furtadores de veículos, traficantes, homicidas, apreensões de armas de fogo, etc. o Cabo Félix também foi agraciado pelo Comando da 3ª Cia/3º BPM, com menções honrosas de destaque operacional, pelos relevantes serviços prestados à PM, com notório empenho para a redução dos índices de criminalidade.

Motivo pelo qual submeto o presente requerimento para apreciação e aprovação dos eminentes pares no plenário desta Casa.

Endereço:

COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - Av. Aguanambi- 2280 Bairro de Fátima - Cep 60.415-390  
Fortaleza/Ce

Sala das Sessões, 06 de Março de 2015



Dep. SÉRGIO AGUIAR



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 536 / 2015

---

Informações complementares

---

Entrada Legislativo: 06.03.2015

Data Leitura do Expediente: 10.03.2015

Data Deliberação: 12.03.2015

Situação: Aprovado